



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, a Comissão de Contratação do CONFEA, designada nos termos da Portaria nº 341/2025, reuniu-se em sessão pública na sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, localizada no SEP 508, Bloco A, Edifício CONFEA - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, Brasília/DF, para a 1ª Sessão Pública da Concorrência nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de comunicação institucional.

A sessão foi aberta com as orientações gerais aos presentes quanto aos procedimentos previstos no Edital.

O Presidente da Comissão, na oportunidade, esclareceu que no PNCP a presente Concorrência consta como “revogada”, aparentemente em função de uma falha técnica do próprio Portal, ocorrida em 6/2/2026, sexta-feira passada. Informou, ainda, que a situação já foi comunicada à equipe de suporte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que está analisando o caso. Por fim, ressaltou que não houve ato administrativo de revogação da licitação, motivo pelo qual o procedimento licitatório seguirá seu curso regular.

Em seguida, deu-se início ao credenciamento dos representantes das licitantes, com conferência da documentação apresentada e assinatura da lista de presença, tendo comparecido as seguintes empresas:

Vertex Comunicação e Planejamento LTDA – CNPJ nº 03.585.183/0001-42, representada pelo Senhor Márcio Reis Louseiro;

CDI Comunicação Corporativa LTDA – CNPJ nº 19.028.775/0001-01, representada pelo Senhor Leandro Bruno Filho;

Agência FR de Comunicação LTDA – CNPJ nº 30.608.514/0001-95, representada pela Senhora Gabriela Fiquene Ramos de Lima;

APEX Comunicação Estratégica LTDA – CNPJ nº 08.658.196/001-18, representada pelo Senhor Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Foram recebidos os quatro invólucros de cada licitante:

Invólucro nº 1: Plano de Comunicação Institucional – Via Não Identificada;

Invólucro nº 2: Plano de Comunicação Institucional – Via Identificada;

Invólucro nº 3: Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional;

Invólucro nº 4: Proposta de Preços.

A Comissão de Contratação procedeu à verificação da conformidade de apresentação dos invólucros com as disposições do Edital, estando todos conformes.

Os Invólucros nº 2 e nº 4 foram rubricados no fecho pela Comissão de Contratação, sem abri-los, e separados dos Invólucros nº 1 e nº 3. Os Invólucros nº 1 foram misturados previamente para garantir o sigilo da autoria, conforme previsto no item 19.2.3.1 do Edital. Todos licitantes rubricaram as documentações.

O Presidente da Comissão orientou que poderiam ser rubricadas apenas as primeiras últimas folhas de cada uma das documentações, no intuito de agilizar os trabalhos.

Em seguida, procedeu-se à abertura dos Invólucros nº 1, sendo retirados e rubricados seus respectivos conteúdos pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes.

Na sequência, foram abertos os Invólucros nº 3, aplicando-se os mesmos procedimentos de conferência e rubrica.

Os Invólucros nº 2 e nº 4 permanecerão lacrados sob a guarda da Comissão de Contratação até a realização das próximas fases da licitação.

Todos os documentos contidos nos Invólucros nº 1 e nº 3 serão encaminhados à Subcomissão Técnica para análise e julgamento, conforme critérios estabelecidos no Edital. Eventuais inconformidades verificadas pela Subcomissão Técnica serão registradas em ata e analisadas no momento oportuno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

O representante da empresa APEX Comunicação Estratégica LTDA solicitou que constasse em ata que, de acordo com o item 1.2.4, anexo 3, os exemplos de materiais devem ser apresentados separadamente do caderno do plano não identificado (inv. 1).

Questionados os presentes acerca de intenção de recurso, todos declinaram do direito de recorrer dos atos praticados nessa sessão.

A sessão foi encerrada às 11:30, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2026.


João de Carvalho Leite Neto
Presidente da Comissão de Contratação


Pedro Murilo Souza Hott
Comissão de Contratação


Carlos Gustavo Villela Mesquita
Comissão de Contratação


Márcio Reis Louseiro
Vertex Comunicação e Planejamento LTDA


Leandro Bruno Filho
CDI Comunicação Corporativa LTDA


Gabriela Fiquene Ramos de Lima
Agência FR de Comunicação LTDA


Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues
APEX Comunicação Estratégica LTDA